



DECRETO Nº 4.670/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 12/04/2024, do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVA, CC-3**, da Secretaria Municipal de Educação, a **Sra. SIRLEY APARECIDA BROZINGA ZANDONADI**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, reproduzindo seus efeitos a partir de 12/04/24.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal